



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL REITORIA DO IFRS  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO (REITORIA)

## RETIFICAÇÃO Nº 01

### EDITAL Nº 6/2024 - PROEX-REI PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA BOLSISTA PROGRAMA ENVELHECER NOS TERRITÓRIOS

A Pró-Reitora de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 174/2024 e de acordo com o disposto na Portaria nº 561, de 04 de setembro de 2023 - Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (SNDPI)/Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC), torna público a **Retificação nº 01 do Edital nº 6/2024 - Processo de Seleção Simplificada para Bolsista Professor do Programa Envelhecer nos Territórios.**

#### ONDE SE LÊ:

1.3. O bolsista professor atuará no Curso de Extensão “Direitos Humanos da Pessoa Idosa”, de 160 horas, na modalidade Formação Inicial e Continuada (FIC). Esse curso é parte do Programa Envelhecer nos Territórios, que foi instituído pela Portaria nº 561, de 4 de setembro de 2023, de iniciativa da Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. Este Programa pretende resgatar a importância do local onde vivem as pessoas idosas e suas referências de vida, a partir da criação de condições de suporte à vida das pessoas idosas no que se refere à garantia dos direitos humanos, em especial à proteção social e cidadania.

#### LEIA-SE:

1.3. O bolsista professor atuará no Curso de Extensão “Direitos Humanos da Pessoa Idosa”, de **40 horas**, na modalidade Formação Inicial e Continuada (FIC). Esse curso é parte do Programa Envelhecer nos Territórios, que foi instituído pela Portaria nº 561, de 4 de setembro de 2023, de iniciativa da Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. Este Programa pretende resgatar a importância do local onde vivem as pessoas idosas e suas referências de vida, a partir da criação de condições de suporte à vida das pessoas idosas no que se refere à garantia dos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL REITORIA DO IFRS  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO (REITORIA)

direitos humanos, em especial à proteção social e cidadania.

**ONDE SE LÊ:**

2.2. A remuneração do professor será de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por hora aula.

**LEIA-SE:**

**2.2. A remuneração do professor será de 150,00 por hora aula, considerando o curso com total de 40 horas.**

Bento Gonçalves, 07 de março de 2024.

Marlova Benedetti  
Pró-reitora de Extensão  
Portaria nº 174/2024